



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CFO – 08/04/2021

## Ata da Reunião Remota da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00 (nove horas), através de ambiente virtual de reuniões previamente estabelecido, realizou-se a Reunião da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO)**. Presentes os Vereadores membros Altran, Presidente, e Professor Adriel, Secretário.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre os seguintes projetos:

**Projeto de Lei nº 18/2021**, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de parcelamento da dívida mantida junto ao IPREMOR - Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

**Projeto de Lei nº 19/2021**, que *"Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Monte Mor com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

**Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021**, que *"Acrescenta artigo na Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre apresentação de Emendas Impositivas ao Orçamento do município"*, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Monte Mor.

Quanto aos Projetos de Lei nº 18 e nº 19/2021, os membros presentes na reunião opinaram por emitir parecer final a respeito de ambos os projetos após a realização de Audiência Pública, que dará mais clareza às matérias abrangidas pelos projetos, e, também, após resposta do Poder Executivo ao ofício encaminhado pela Comissão, no qual foram solicitadas informações quanto a algumas dúvidas referentes às proposições.

No que se refere ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021, a CFO decidiu convocar audiência pública para discussão da matéria, tendo em vista a complexidade da mesma e a necessidade de esclarecê-la adequadamente à população. A Audiência será marcada para o dia 20 (vinte) de abril, às 14h00min (quatorze horas).

A CFO também convocou, nesta semana, Audiência Pública para debate dos Projetos de Lei nº 26 e nº 28/2021, de autoria do Poder Executivo e que tratam da criação de fichas orçamentárias. Embora as proposições ainda estejam em análise pela Comissão de Justiça e Redação, a CFO entende que a natureza dos projetos demanda a realização de Audiência e opinou por convocá-la para a data de 22 (vinte e dois) de abril.



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CFO – 08/04/2021

No que tange às Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2017 (dois mil e dezessete), a Comissão decidiu encaminhar ofício à Presidência da Casa solicitando auxílio especializado na área de contabilidade pública a fim de que seja possível realizar análise adequada da matéria.

Por fim, a CFO discutiu a respeito da questão do número de faltas permitido aos membros em reuniões da Comissão, uma vez que o art. 91, § 2º, do Regimento Interno, prevê que os membros serão destituídos caso não compareçam a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas no biênio.

Assim sendo, os membros presentes solicitaram à Secretaria Legislativa que repassasse esta informação ao Vereador Bruno, a fim de que ele também se atentasse a tal questão.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

